



PAUTA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ARISTEU ELIAS RIBEIRO**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA.

2.3 LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

2.3.1. **Projeto de Lei n.º 011/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Medianeira, doravante denominado de COMTURMED, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo em conjunto com o órgão oficial municipal de turismo, atuando como órgão consultivo e deliberativo, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.

2.3.2. **Projeto de Lei n.º 012/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, instrumento de planejamento com objetivos de estabelecer ações para a universalização do saneamento básico, através da ampliação progressiva do acesso à todos os usuários do Município.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 033/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado em que fase está o processo de elaboração e para quando está previsto o envio ao Poder Legislativo, do Projeto de Lei que visa atender ao disposto no § 2º do art. 114 da Lei Orgânica Municipal, incluso através da Emenda à Lei Orgânica nº 025/2017, e que determina que: *“Lei Municipal disporá sobre a concessão aos Servidores Públicos Municipais do auxílio-alimentação.”* JUSTIFICATIVA:- Encontrar formas de manter os colaboradores motivados é um dos desafios da moderna gestão de RH, e os programas de benefícios, quando implantados adequadamente, provocam efeitos diretos na melhora do clima organizacional. A Emenda à Lei Orgânica nº 025/2017, de 18 de abril de 2017, incluiu o § 2º ao art. 114, determinando que o Executivo Municipal elabore lei específica dispendo sobre a concessão do auxílio-alimentação. Em resposta ao Requerimento nº 080/2018, o Poder Executivo, através do Ofício nº 293/2018, informou que para o exercício financeiro de 2018 não havia dotação orçamentária, mas que estava em análise a inclusão



deste benefício em orçamentos futuros. Além da dotação orçamentária, a Administração precisa encaminhar para deliberação do Poder Legislativo, Projeto de Lei específico disciplinando a concessão de auxílio alimentação, o que não ocorreu até o momento. Como não possuímos novas informações e comparativamente aos Municípios da região, Medianeira é um dos poucos que ainda não oferecem este benefício, solicitamos que sejam encaminhados novos esclarecimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 034/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de uma Emenda Parlamentar, junto ao Governo do Estado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a realização de recape asfáltico nas vias do Perímetro Urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Embora o Poder Executivo esteja, nos últimos anos, dispendendo considerável volume de recursos para a pavimentação e o recape asfáltico das vias do perímetro urbano, ainda há muitos trechos necessitando de melhorias, o que motiva a população a nos questionar e solicitar, com considerável frequência, que estas obras sejam executadas. Quanto maior o número de vias devidamente pavimentadas maior a fluidez e a segurança no tráfego de veículos e pedestres, motivo pelo qual, buscamos apoio na viabilização de recursos que permitam a realização do maior número possível de melhorias, atendendo aos anseios da população e garantindo melhores condições ao trânsito do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 035/2019, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Jose Carlos Schiavinato, solicitando a viabilização de uma Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada a pavimentação das estradas rurais do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Estradas rurais não pavimentadas demandam a realização de manutenções com maior frequência, e em muitos trechos, sempre que ocorrem precipitações chuvosas de grande volume, as vias se tornam intransitáveis devido a lama e a quantidade de imperfeições causadas pelas enxurradas. Os Produtores Rurais do Município sofrem há anos com estas condições, o que torna o tráfego inseguro, além de encarecer o recebimento de insumos e o escoamento da produção. Medianeira possui como principal atividade econômica a produção agropecuária, necessitando de infraestrutura adequada à essa realidade, porém, o Poder Executivo apesar dos esforços empenhados nesse sentido, sofre com falta de recursos para atender à crescente demanda das mais variadas áreas, o que dificulta a realização de melhorias e a pavimentação das estradas rurais do Município. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços na viabilização de recursos que possibilitem o atendimento desta importante demanda dos produtores rurais do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 036/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Senhor Claudio Stabile e a Diretora Administrativa da Sanepar, Senhora Priscila Marchini Brunetta, solicitando que seja determinada a verificação das áreas do Município de Medianeira onde está sendo cobrada a tarifa de esgoto, visando identificar possíveis cobranças indevidas deste serviço. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que identificaram em suas faturas a cobrança da tarifa referente ao esgotamento sanitário, porém, não possuem interligação com o sistema e este serviço não é oferecido na via onde residem. Está nos planos do Município expandir a rede de esgoto, passando a atender todo o perímetro urbano do Município, mas a cobrança por estes serviços não pode ser realizada até



que a população esteja realmente sendo beneficiada, motivo pelo qual, solicitamos que seja determinado ao responsável regional, ou a área competente, a verificação de possíveis equívocos que resultaram na cobrança indevida da tarifa do esgoto, realizando o mais rapidamente possível a correção e a devolução dos valores cobrados indevidamente da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 037/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Coordenador do Procon Medianeira, Senhor Sílvio José Lupschinski, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se há processo de investigação sobre eventual estipulação de preço paritário praticado na comercialização de gás de cozinha no Município. JUSTIFICATIVA:- Várias pessoas têm questionado a regularidade nos valores cobrados por todas as empresas do ramo, gerando dúvidas em relação a uniformidade dos valores efetivamente fixados para o produto.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento nº 038/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Senhor Luiz Felipe Kraemer Carbonell, ao Chefe da Casa Civil, Senhor Luiz Augusto Silva, ao Superintendente de Articulação Regional da Casa Civil no Interior do Estado, Senhor Aldino Jorge Bueno e ao Deputado Estadual e Líder do Governo na Assembleia Legislativa, Senhor Hussein Bakri, solicitando a viabilização de 3 viaturas novas, em caráter de urgência, para a Sede da 2ª Cia do 14º Batalhão de Polícia Militar de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Polícia Militar do Paraná tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. É a força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. É de conhecimento geral que Medianeira, cortada pela Rodovia BR-277, serve de caminho à marginais provenientes de outras regiões do País e mesmo de Países limítrofes as fronteiras do oeste do Estado do Paraná, usando rotas alternativas dentro da área de abrangência do Batalhão de Medianeira. A 2ª Cia do 14º BPM atende, além de Medianeira, os Municípios de Missal, Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia, e atualmente possui sua frota defasada ao ponto de Policiais Militares fazerem rondas a pé, conforme matéria publicada no portal de notícias "Guia Medianeira" (<http://www.quiamedianeira.com.br>), no último dia 18 de março. Diante do exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de viabilizar três viaturas policiais para a Sede da 2ª Cia do 14º BPM, melhorando as condições de trabalho dos profissionais e possibilitando o oferecimento de melhores condições de segurança à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7. Projeto de Lei n.º 004/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, Lotes Urbanos n.ºs 8-A, 09 e 9-A, com área de 500,00 m² cada um, denominados de Lote Urbano n.º 09, da Quadra n.º 159, com área total de 1.500,00m², com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 24204, para a Associação do Clube da Terceira Idade Vovô Feliz de Medianeira, sociedade civil de cunho sócio-cultural, sem fins lucrativos, sediada à Rua Goiás, s/n.º, Município de Medianeira-PR, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.414.500/0001-32, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 024/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias no trecho de estrada localizada entre a via principal da Linha Dourado e a divisa com o Município de Serranópolis do Iguaçu, passando pela propriedade do Senhor Moacir Dala Rosa. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui intenso tráfego de veículos pesados, que fazem o escoamento da produção e levam insumos até as propriedades. Como não recebe manutenção há anos, a estrada encontra-se em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições que tornam o trecho inseguro, principalmente em dias chuvosos, ficando, segundo relato de moradores da região, praticamente intransitável. Diante do exposto, aguardamos a tomada de providências por parte do Poder Executivo, levando maior segurança e comodidade aos moradores locais.

ITEM 9. **Indicação nº 025/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando a realização de parceria público-privada objetivando a instalação de um bebedouro de coluna refrigerado junto a pista de atletismo do Poliesportivo Antônio Lacerda Braga. JUSTIFICATIVA:- A instalação de um bebedouro atenderá tanto os atletas, quanto a população que utiliza a pista para a prática de atividades físicas voltadas para saúde e bem-estar. Atualmente só há bebedouros dentro dos ginásios, que não estão sempre abertos, dificultando e, em alguns casos, impossibilitando que munícipes possam se hidratar durante a prática de exercícios. Munícipes que frequentam a pista de atletismo reivindicam há anos a instalação de um bebedouro no local, e atualmente, há empresários dispostos a auxiliar o Poder Executivo para sua instalação, motivo pelo qual, indicamos a viabilização de parceria público-privada que possibilite o atendimento desta reivindicação.

ITEM 10. **Indicação nº 026/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de uma campanha de conscientização sobre o descarte adequado de lixo, entulhos e inservíveis no Município. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo já há alguns anos instituiu o Cronograma Para Coleta de Galhos, Entulhos e Inservíveis, que estabelece períodos com duração de uma semana em que estará realizando a recolha destes materiais em regiões específicas do Município, que é dividido em seis regiões, sendo cada região atendida seis vezes ao ano. Apesar deste trabalho, ainda recebemos muitas reclamações de descarte de lixo e entulhos em locais inadequados, assim como, ao conversarmos com a população percebemos que muitas pessoas desconhecem esse cronograma. Por estes motivos, sugerimos que a Administração Municipal elabore uma campanha de conscientização que tenha por objetivo informar a população sobre os benefícios do descarte adequado e dos riscos e malefícios do descarte inadequado de lixo, entulhos, inservíveis e qualquer outro material, bem como, informar ao maior número possível de pessoas sobre a existência deste cronograma, de suas datas e regiões atendidas.

ITEM 11. **Indicação nº 027/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de estudos visando a implantação de uma central de informações ao cidadão, apta a dirimir dúvidas a respeito do Município e acessível via ligação gratuita e em meio eletrônico



acessível via navegador de internet. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira está localizado em uma região estratégica no Oeste do Paraná, sendo referência comercial e industrial, possuindo as sedes de várias empresas e cooperativas de relevância nacional, a exemplo de Frimesa, Lar e Sicredi. Além dos munícipes residentes no Município, recebemos diariamente a visita de moradores de Municípios de toda a região, que muitas vezes ficam confusos ao circularem pela Cidade, uma vez que houve amplo desenvolvimento do perímetro urbano e um crescente aumento demográfico. Por estes motivos, acreditamos que se faz necessário o uso das tecnologias disponíveis para que os cidadãos tenham acesso a informações e possam registrar reclamações, sugestões e dúvidas, e que através desta central de atendimento possam receber as respostas do Poder Público às questões levantadas. O atendimento pode ser via ligação gratuita ou portal eletrônico, bem como, outras formas e opções atualmente disponíveis, todas sem que haja a necessidade do cidadão se deslocar até as sedes dos órgãos municipais.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de março de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário